



EDITAL DE DIVULGAÇÃO PROGRAD/UFGRD Nº 23 DE 15 DE OUTUBRO DE 2015

DIVULGA A LISTA DE DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA ANÁLISE E COMPROVAÇÃO DA RENDA FAMILIAR *PER CAPITA* DE CANDIDATOS INSCRITOS NO PROCESSO SELETIVO VESTIBULAR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS (UFGRD)

A PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO, da Fundação Universidade Federal da Grande Dourados, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria da Magnífica Reitora da UFGRD nº 789/2015, de 02 de setembro de 2015, **resolve**:

- I. Divulgar, conforme Anexo I, a lista de documentos exigidos para comprovação de renda de candidatos inscritos, no PSV-2016/UFGRD, para as vagas reservadas aos oriundos da rede pública de ensino, com renda inferior a 1,5 salários mínimos.
- II. Determinar que referida lista seja utilizada, também, para a comprovação de renda de candidatos que solicitarem isenção para o PSV-2016/UFGRD.
- III. Divulgar, conforme Anexo II, os modelos de Autodeclaração, Declaração de Contas Bancárias e Declaração de Imóveis e Veículos.

Profª Paula Pinheiro Padovese Peixoto
Pró-Reitora de Ensino de Graduação



Anexo I

DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA ANÁLISE E COMPROVAÇÃO DA RENDA FAMILIAR *PER CAPITA*

DOCUMENTAÇÃO GERAL

- Documento que comprove ter cursado o ensino médio completo em escola da rede pública.
- Cópia do Documento de Identidade do candidato e de todos os membros do grupo familiar (quando não houver, apresentar a Certidão de Nascimento). Caso houver, apresentar documentos referentes à tutela, adoção, termo de guarda e responsabilidade ou outro expedido pelo judiciário;
- Cópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF do candidato e de todos os membros do grupo familiar;
- Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS atualizada, página da foto frente e verso, página onde está registrado o último contrato de trabalho e a página em branco subsequente, para todos os membros do grupo familiar com idade igual ou superior a 14 anos (estando ou não com registro em Carteira);
- Cópia da última Declaração do Imposto de Renda Pessoa Física – IRPF, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e no caso de isento apresentar a cópia do resultado da pesquisa de Consulta Restituição e Situação da Declaração IRPF, disponível no *site* da Receita Federal, (<http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/Atrjo/ConsRest/Atual.app/index.asp>), para todos os membros do grupo familiar;
- Cópia da Certidão de Casamento com averbação de divórcio (dos pais ou candidato, conforme o caso), constando a partilha de bens e pensão alimentícia, e no caso de separação extrajudicial apresentar cópia da declaração dos pais sobre a situação do casal, com assinatura reconhecida em cartório;
- Declaração original de próprio punho de união estável, assinada pelo casal;
- Cópia da Certidão de Óbito, em caso de pais, cônjuges ou responsáveis legais falecidos;
- Certidão de nascimento dos filhos, quando for o caso;
- Cópia do Comprovante de Propriedade de Veículos Automotores – IPVA 2014, do candidato e de todos os membros do grupo familiar;
- Autodeclaração preenchida por todos os membros da unidade familiar com idade igual ou superior a 14 anos, com firma reconhecida, quando for o caso. A Autodeclaração dos membros da unidade familiar com idade igual ou maior a 14 anos e menor de 18 anos deverá ser assinada pelo responsável legal.
- Declaração do responsável pela família informando todas as contas bancárias (conta corrente, poupança e/ou aplicação financeira, com ou sem movimentação) de todos os membros da unidade familiar, conforme modelo de Declaração de Contas Bancárias, com assinatura reconhecida em cartório, quando for o caso.
- Declaração do responsável pela família informando todos imóveis e veículos pertencentes aos membros da unidade familiar, conforme modelo de Declaração de Imóveis e Veículos, com assinatura reconhecida em cartório, quando for o caso.

COMPROVANTES DE RENDA

Segundo a Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012, Capítulo I - Das Disposições Gerais art. 2º itens III e IV, família é a unidade nuclear composta por uma ou mais pessoas, eventualmente ampliada por outras pessoas que contribuam para o rendimento ou tenham suas despesas atendidas por aquela unidade familiar, todas moradoras em um mesmo domicílio e morador é a pessoa que tem o domicílio como local



habitual de residência e nele reside na data de inscrição do estudante no concurso seletivo da instituição federal de ensino.

Quando a unidade familiar possuir comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico, com o Número de Identificação Social – NIS, no qual conste o nome do candidato e de todos os membros do grupo familiar, o candidato deverá apresentar a Folha Resumo emitida pela Central de Cadastro Único de seu município de origem, pois será eximido da apresentação dos documentos abaixo relacionados.

Para os demais candidatos, deverão ser apresentados os comprovantes de renda de todos os membros do grupo familiar, conforme a categoria profissional a seguir:

- **Servidor Público Estatutário ou Ocupante de Cargo de Comissão em órgão público:**
 - a) Cópia do contracheque ou holerite do período entre 01/06/2015 e o mês realização da matrícula;
 - b) Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS atualizada, página da foto frente e verso, página onde está registrado o último contrato de trabalho e a página em branco subsequente (estando ou não com registro em Carteira);
 - c) Cópia da última Declaração do Imposto de Renda Pessoa Física – IRPF, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e no caso de isento apresentar a cópia do resultado da pesquisa de Consulta Restituição e Situação da Declaração IRPF, disponível no *site* da Receita Federal, (<http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/Atrjo/ConsRest/Atual.app/index.asp>);
 - d) Extratos bancários período entre 01/06/2015 e o mês realização da matrícula.
- **Trabalhador assalariado, com contrato regido pela CLT:**
 - a) Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS atualizada, página da foto frente e verso, página onde está registrado o último contrato de trabalho e a página em branco subsequente;
 - b) Cópia do contracheque ou holerite do período entre 01/06/2015 e o mês realização da matrícula;
 - c) Declaração do empregador em papel timbrado da empresa e carimbo contendo CNPJ, constando cargo e remuneração mensal atualizada;
 - d) Cópia da última Declaração do Imposto de Renda Pessoa Física – IRPF, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e no caso de isento apresentar a cópia do resultado da pesquisa de Consulta Restituição e Situação da Declaração IRPF, disponível no *site* da Receita Federal, (<http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/Atrjo/ConsRest/Atual.app/index.asp>);
 - e) Extratos bancários período entre 01/06/2015 e o mês realização da matrícula;
 - f) Extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS.
- **Profissional Autônomo ou Profissional Liberal:**
 - a) Cópia de Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada;
 - b) Cópia da última Declaração do Imposto de Renda Pessoa Física – IRPF, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e no caso de isento apresentar a cópia do resultado da pesquisa de Consulta Restituição e Situação da Declaração IRPF, disponível no *site* da Receita Federal, (<http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/Atrjo/ConsRest/Atual.app/index.asp>);
 - c) Declaração Comprobatória de Rendimentos – DECORE dos do período entre 01/06/2015 e o mês realização da matrícula, feita por contador ou técnico contábil inscrito no CRC. Se tiver cargo de direção, apresentar ainda o Pró-Labore;



- d) Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS atualizada, página da foto frente e verso, página onde está registrado o último contrato de trabalho e a página em branco subsequente;
- e) Cópia da Inscrição Municipal e das guias de recolhimento do ISSQN do período entre 01/06/2015 e o mês realização da matrícula;
- f) Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família, quando for o caso;
- g) Extratos bancários período entre 01/06/2015 e o mês realização da matrícula.

- **Trabalhador informal:**

- a) Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS atualizada, página da foto frente e verso, página onde está registrado o último contrato de trabalho e a página em branco subsequente;
- b) Declaração do trabalhador informal contendo o tipo de atividade exercida, o local, a renda média mensal, com assinatura reconhecida em cartório;
- c) Cópia da última Declaração do Imposto de Renda Pessoa Física – IRPF, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e no caso de isento apresentar a cópia do resultado da pesquisa de Consulta Restituição e Situação da Declaração IRPF, disponível no *site* da Receita Federal, (<http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/Atrjo/ConsRest/Atual.app/index.asp>);
- d) Extratos bancários período entre 01/06/2015 e o mês realização da matrícula.

- **Agricultor, pecuarista, parceiro, arrendatário rural, sitiante e pescador:**

- a) Declaração original da renda mensal expedida por sindicato, associação ou similar;
- b) Cópia da Declaração Anual de Produtor Rural – DAP para os produtores rurais no estado de Mato Grosso do Sul e cópia do Relatório de Movimentação Econômico-financeira emitido pela Secretaria de Estado de Fazenda das demais unidades federativas;
- c) Cópia da Declaração de Imposto Territorial Rural – ITR;
- d) Cópia do Cadastro de Imóvel Rural – DP ou do INCRA;
- e) Declaração Comprobatória de Rendimentos – DECORE, do período entre 01/06/2015 e o mês realização da matrícula, feita por contador ou técnico contábil com registro no CRC;
- f) Cópia da última Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica – IRPJ, quando for o caso;
- g) Cópia da última Declaração do Imposto de Renda Pessoa Física – IRPF, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e no caso de isento apresentar a cópia do resultado da pesquisa de Consulta Restituição e Situação da Declaração IRPF, disponível no *site* da Receita Federal, (<http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/Atrjo/ConsRest/Atual.app/index.asp>);
- h) Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS atualizada, página da foto frente e verso, página onde está registrado o último contrato de trabalho e a página em branco subsequente, para todos os membros do grupo familiar com idade igual ou superior a 14 anos (estando ou não com registro em Carteira);
- i) Certidão emitida pela Secretaria de Estado de Fazenda informando todas as inscrições estaduais ativas;
- j) Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas físicas ou jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família, quando for o caso;
- k) Extratos bancários do período entre 01/06/2015 e o mês realização da matrícula, da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas;
- l) Notas fiscais de vendas da produção agrícola do período entre 01/01/2015 e o mês de realização da matrícula;
- m) Extrato do Pecuarista emitido pelo IAGRO, para os pecuaristas no estado de Mato Grosso do Sul, e documento similar (onde conste toda a movimentação do rebanho bovino, ovino, bufalino, etc.) emitido pelo órgão competente da respectiva unidade federativa, do período entre 01/01/2015 e o mês de realização da matrícula.



- **Empresário, microempresário, microempreendedor individual e comerciante:**
 - a) Cópia do CNPJ e Contrato Social ou Ficha de Firma Individual;
 - b) Declaração original com o carimbo do CNPJ, assinada por contador ou técnico contábil com registro no CRC; onde conste o tipo de atividade, a receita bruta mensal e as despesas mensais, da empresa ou firma comercial, nos últimos doze meses;
 - c) Cópia da GFIP/SEFIP dos últimos três meses;
 - d) Cópia da Declaração Anual do Simples Nacional – DASN, ou DASN-SIMEI, quando for o caso;
 - e) Cópia da última Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica – IRPJ;
 - f) Cópia da última Declaração do Imposto de Renda Pessoa Física – IRPF, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e no caso de isento apresentar a cópia do resultado da pesquisa de Consulta Restituição e Situação da Declaração IRPF, disponível no *site* da Receita Federal, (<http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/Atrjo/ConsRest/Atual.app/index.asp>);
 - g) Declaração Comprobatória de Rendimentos – DECORE dos do período entre 01/06/2015 e o mês realização da matrícula, feita por contador ou técnico contábil inscrito no CRC. Se tiver cargo de direção, apresentar ainda o Pró-Labore;
 - h) Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS atualizada, página da foto frente e verso, página onde está registrado o último contrato de trabalho e a página em branco subsequente, para todos os membros do grupo familiar com idade igual ou superior a 14 anos (estando ou não com registro em Carteira);
 - i) Extratos bancários do período entre 01/06/2015 e o mês realização da matrícula, da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas.

- **Aposentado e pensionista:**
 - a) Comprovante de remuneração do período entre 01/06/2015 e o mês realização da matrícula de órgão previdenciário privado ou público;
 - b) Cópia do Extrato de Benefício da Previdência Social atualizado, disponível no *site* do Ministério da Previdência Social (<http://www.previdenciasocial.gov.br>), ou do Regime Estatutário, caso seja servidor público;
 - c) Cópia da última Declaração do Imposto de Renda Pessoa Física – IRPF, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e no caso de isento apresentar a cópia do resultado da pesquisa de Consulta Restituição e Situação da Declaração IRPF, disponível no *site* da Receita Federal, (<http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/Atrjo/ConsRest/Atual.app/index.asp>);
 - d) Declaração informando se exerce ou não atividade remunerada, com assinatura reconhecida em cartório, caso exerça apresentar declaração contendo o tipo de atividade exercida, o local e a renda média mensal;
 - e) Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS atualizada, página da foto frente e verso, página onde está registrado o último contrato de trabalho e a página em branco subsequente (estando ou não com registro em Carteira);
 - f) Extratos bancários do período entre 01/06/2015 e o mês realização da matrícula.

- **Desempregado ou do lar:**
 - a) Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS atualizada, página da foto frente e verso, página onde está registrado o último contrato de trabalho e a página em branco subsequente, para todos os membros do grupo familiar com idade igual ou superior a 14 anos (estando ou não com registro em Carteira);
 - b) Declaração informando se exerce ou não trabalho esporádico e os valores percebidos, com assinatura reconhecida em cartório;



- c) Cópia do Termo de Rescisão do último contrato de trabalho que tenha ocorrido após 01/06/2015 e comprovante de recebimento de Auxílio-Desemprego;
- d) Cópia da última Declaração do Imposto de Renda Pessoa Física – IRPF, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e no caso de isento apresentar a cópia do resultado da pesquisa de Consulta Restituição e Situação da Declaração IRPF, disponível no *site* da Receita Federal, (<http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/Atrjo/ConsRest/Atual.app/index.asp>);
- e) Extratos bancários do período entre 01/06/2015 e o mês realização da matrícula.

- **Menor Aprendiz:**

- a) Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS atualizada, página da foto frente e verso, página onde está registrado o último contrato de trabalho e a página em branco subsequente;
- b) Cópia do contrato de trabalho e cópia dos comprovantes de pagamento do período entre 01/06/2015 e o mês realização da matrícula.

- **Estagiários (as):**

- a) Cópia do contrato vigente e cópia do comprovante de pagamento da bolsa do período do contrato de trabalho e cópia dos comprovantes de pagamento do período entre 01/06/2015 e o mês realização da matrícula;
- b) Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS atualizada, página da foto frente e verso, página onde está registrado o último contrato de trabalho e a página em branco subsequente (estando ou não com registro em carteira);
- c) Cópia da última Declaração do Imposto de Renda Pessoa Física – IRPF, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e no caso de isento apresentar a cópia do resultado da pesquisa de Consulta Restituição e Situação da Declaração IRPF, disponível no *site* da Receita Federal, (<http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/Atrjo/ConsRest/Atual.app/index.asp>).

- **Outros documentos que possam comprovar renda, tais como:**

- a) Recibo de depósitos regulares efetuados na conta do candidato ou membro do grupo familiar;
- b) Contrato de locação e/ou Contrato de Arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimento.



Anexo II

AUTODECLARAÇÃO

Eu, _____, (nome completo)

RG nº _____, expedida em ____/____/____ pela (o) _____ (órgão emissor)

CPF nº _____, declaro para fins de matrícula, em curso de graduação da UFGD, ofertado pelo PSV/2016 ou SISU....., na modalidade de reserva de vagas para egressos de escola pública com renda familiar *per capita* menor ou igual a um e meio salários mínimos, que:

Me enquadro na condição de:	
☐ Servidor Público Estatutário ou ocupante de cargo em comissão em órgão público	
☐ Trabalhador assalariado, com contrato regido pela CLT	
☐ Profissional Autônomo ou Profissional Liberal	
☐ Trabalhador informal	
☐ Agricultor, pecuarista, parceiro, arrendatário rural, sitiante e pescador	
☐ Empresário, microempresário, microempreendedor individual e comerciante	
☐ Aposentado e pensionista	
☐ Menor Aprendiz	
☐ Estagiário	
☐ Desempregado ou do lar	
☐ Sim	Recebo aluguel proveniente de imóvel(is) localizado(s) em
☐ Não	, no valor total de R\$ ao mês.
☐ Sim	Recebo arrendamento proveniente de imóvel(is) localizado(s)
☐ Não	em.....no valor total de R\$ ao mês.
☐ Sim	Recebo qualquer benefício pago pela Previdência Social, pública ou privada, a título de
☐ Não	no valor de R\$ por mês.
☐ Sim	Exerço trabalho(s) esporádico(s) ou qualquer outra atividade remunerada e recebo o valor médio de
☐ Não	R\$..... por mês.
☐ Sim	Recebo a título de pensão alimentícia para mim e/ou para meus(s) filho/filha(s) o valor total de
☐ Não	R\$..... por mês.
☐ Sim	Exerço trabalho informal como..... e recebo o valor médio de
☐ Não	R\$ por mês.
☐ Sim	Recebo, além do que foi acima declarado, benefícios, receitas e/ou quaisquer outros rendimentos.
☐ Não	Quais?

Declaro serem verdadeiras as informações acima, sob pena de responder pelo crime tipificado no art. 299¹ do Código Penal.

_____, _____ de _____ de 20____.

(Local e data)

Assinatura _____

¹ Art. 299 - Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.

Parágrafo único - Se o agente é funcionário público, e comete o crime prevalecendo-se do cargo, ou se a falsificação ou alteração é de assentamento de registro civil, aumenta-se a pena de sexta parte.



DECLARAÇÃO DE CONTAS BANCÁRIAS
(imprimir em frente e verso, obrigatoriamente)

Eu, _____
(nome completo)

RG nº _____, expedida em ____/____/____ pela (o) _____
(órgão emissor)

CPF nº _____ na condição de responsável pela unidade familiar do candidato,
_____ declaro para fins de matrícula, em curso de graduação da
UFGD, ofertado pelo PSV/2016 ou SISU....., na modalidade de reserva de vagas para egressos de escola
pública com renda familiar per capita menor ou igual a um e meio salários mínimos, que:

() Eu e/ou qualquer membro do grupo familiar **não possuímos** conta corrente, conta poupança ou
investimento e/ou aplicações, em qualquer instituição financeira, mesmo sem movimentação.

() Eu e/ou qualquer membro do grupo familiar **possuímos** conta corrente, conta poupança,
investimento e/ou aplicações em instituição financeira, mesmo sem movimentação, conforme segue abaixo
(informar todas as contas de todos os membros da unidade familiar):

Nome do titular:							
Banco:		Agência:		Conta n.º:		Tipo conta:	() corrente () poupança () aplicação () investimento

Nome do titular:							
Banco:		Agência:		Conta n.º:		Tipo conta:	() corrente () poupança () aplicação () investimento

Nome do titular:							
Banco:		Agência:		Conta n.º:		Tipo conta:	() corrente () poupança () aplicação () investimento

Nome do titular:							
Banco:		Agência:		Conta n.º:		Tipo conta:	() corrente () poupança () aplicação () investimento



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
COORDENADORIA DO CENTRO DE SELEÇÃO



Nome do titular:							
Banco:		Agência:		Conta n.º:		Tipo conta:	() corrente () poupança () aplicação () investimento

Nome do titular:							
Banco:		Agência:		Conta n.º:		Tipo conta:	() corrente () poupança () aplicação () investimento

Nome do titular:							
Banco:		Agência:		Conta n.º:		Tipo conta:	() corrente () poupança () aplicação () investimento

Nome do titular:							
Banco:		Agência:		Conta n.º:		Tipo conta:	() corrente () poupança () aplicação () investimento

Declaro serem verdadeiras as informações acima, sob pena de responder pelo crime tipificado no art. 299² do Código Penal.

_____, _____ de _____ de 20____.

(Local e data)

Assinatura com firma reconhecida, quando for o caso.

² Art. 299 - Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:
Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.
Parágrafo único - Se o agente é funcionário público, e comete o crime prevalecendo-se do cargo, ou se a falsificação ou alteração é de assentamento de registro civil, aumenta-se a pena de sexta parte.



DECLARAÇÃO DE IMÓVEIS E VEÍCULOS
(imprimir em frente e verso, obrigatoriamente)

Eu, _____
(nome completo)

RG nº _____, expedida em ____/____/____ pela (o) _____
(órgão emissor)

CPF nº _____ na condição de responsável pela unidade familiar do candidato,
_____ declaro para fins de matrícula, em curso de graduação da
UFGD, ofertado pelo PSV/2016 ou SISU....., na modalidade de reserva de vagas para egressos de escola
pública com renda familiar *per capita* menor ou igual a um e meio salários mínimos, que:

() Eu e/ou qualquer membro do grupo familiar **não possuímos a propriedade ou a posse** de
imóvel(is) e veículo(s).

() Eu e/ou qualquer membro do grupo familiar **possuímos** a propriedade e/ou posse de imóvel(is) e/ou
veículo(s), conforme segue abaixo (informar todos os imóveis e/ou veículos):

Nome do proprietário:	
Tipo do Imóvel: () casa () apartamento () quitinete/edícula () lote urbano () lote rural	Endereço do imóvel: _____ _____ Cidade/UF: Tamanho do imóvel _____ m ² Valor R\$ _____

Nome do proprietário:	
Tipo do Imóvel: () casa () apartamento () quitinete/edícula () lote urbano () lote rural	Endereço do imóvel: _____ _____ Cidade/UF: Tamanho do imóvel _____ m ² Valor R\$ _____

Nome do proprietário:	
Tipo do Imóvel: () casa () apartamento () quitinete/edícula () lote urbano () lote rural	Endereço do imóvel: _____ _____ Cidade/UF: Tamanho do imóvel _____ m ² Valor R\$ _____



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
COORDENADORIA DO CENTRO DE SELEÇÃO



Nome do proprietário:	
Tipo de veículo: () passeio () caminhonete () utilitário () caminhão () carreta () motocicleta	Marca: _____ Modelo: _____ Ano: _____ Placa: _____ Valor R\$ _____

Nome do proprietário:	
Tipo de veículo: () passeio () caminhonete () utilitário () caminhão () carreta () motocicleta	Marca: _____ Modelo: _____ Ano: _____ Placa: _____ Valor R\$ _____

Nome do proprietário:	
Tipo de veículo: () passeio () caminhonete () utilitário () caminhão () carreta () motocicleta	Marca: _____ Modelo: _____ Ano: _____ Placa: _____ Valor R\$ _____

Declaro serem verdadeiras as informações acima, sob pena de responder pelo crime tipificado no art. 299³ do Código Penal.

(Local e data) _____, _____ de _____ de 20____.

Assinatura com firma reconhecida, quando for o caso.

³ Art. 299 - Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.
Parágrafo único - Se o agente é funcionário público, e comete o crime prevalecendo-se do cargo, ou se a falsificação ou alteração é de assentamento de registro civil, aumenta-se a pena de sexta parte.